ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 74/98

Autoria: Ver. Vilson Dias

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, realize a continuação do prolongamento do calçamento na avenida Borges de Medeiros, especialmente entre as ruas Capitão Gama e Independência, a pedido da firma de Helberto Ziebel e Cia. Ltda.

Agudo, 11 de maio de 1998.

Ver. Vilson Dias